

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 095/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **DIANEZ & CIA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.295.690/0001-16 e Inscrição Estadual nº 13.026.209-9, com sede na Rua Pau Brasil, nº 260, Jardim das Palmeiras, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **BORIS MARTINS DIANEZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Coqueiros, nº 06, Jardim das Palmeiras, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, portador do RG nº 289.401 SSP/MT e do CPF nº 209.098.881-91, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O Prazo de Vigência do presente instrumento contratual que se finda em 26/11/2015, **fica prorrogado até a data de 25/03/2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Nº. 095/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de novembro de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Dianez & CILTDA ME
Boris Martins Dianez
CONTRATADA

Testemunhas:

Ramiro Azambuja da Silva
CPF 017.496.811-61

Vera Lúcia Marcon
CPF 621.085.659-49